

# Regulamento para seleção de cargo para a Coordenador(a) de Interesse Público, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre chamada para seleção de Coordenador(a) de Interesse Público (FCE 1.10) junto à Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

## Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Coordenador(a) de Interesse Público (FCE 1.10), vinculada à Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

## Vaga

- 1 vaga para Coordenador(a).

## Atribuições pertinentes ao cargo

### COORDENADOR(A) DE INTERESSE PÚBLICO

Examinar a procedência e o mérito de petições de análise de interesse público com vistas a avaliar o impacto das medidas de defesa comercial sobre a economia nacional.

Propor a suspensão ou a alteração de aplicação de medidas antidumping ou compensatórias em razão de interesse público.

Propor a regulamentação dos procedimentos relativos às investigações de defesa comercial e às avaliações de interesse público.

Promover a gestão do conhecimento na sua área.

Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação.

Propor ações de capacitação, desenvolvimento, pesquisa e disseminação na sua área de atuação..

Propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades sob sua competência.

Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação.

## Matriz de competências requeridas

### COMPETÊNCIAS

#### Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

#### Mentalidade Digital

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

#### Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

### **Resolução de Problemas com Base em Dados**

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

### **Foco nos Resultados para os Cidadãos**

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

### **Visão Sistêmica**

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## **Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis**

### **Pré-requisitos gerais (obrigatório)**

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

## Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (comércio exterior, análises econômicas, estatísticas e defesa comercial).

## Qualificações e experiências (desejável)

- Formação em nível de Graduação em Economia, Estatística ou áreas correlatas.
- Formação em nível de Especialização e/ou Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas: Economia Internacional, Análises Econômicas, Defesa Comercial ou áreas correlatas.
- Experiência profissional anterior de, no mínimo, 01 (um) ano no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.
- Conhecimento em:
  - Economia.
  - Métodos quantitativos.
  - Estatística.
  - Análise de dados.
  - Comércio exterior.
  - Defesa comercial.
  - Utilização de ferramentas analíticas e econométricas (por exemplo Stata, R, SAS entre outros).
  - Domínio da leitura e interpretação de textos na língua inglesa.

## Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas, ocupantes de cargo efetivo da administração pública federal**, com experiência em área correlata à de atuação, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

## Remuneração

### Coordenador(a) de Interesse Público

**Remuneração mensal total de: R\$ 3.750,42.**

*Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da [Lei nº 14.204/2021](#).*

## Inscrições

**Exclusivamente via Internet**, por meio do [link de inscrição](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Para finalizar o seu cadastro, a pessoa candidata necessariamente terá que clicar no botão “Finalizar Currículo” para concluir a sua inscrição.

**Quando:** a partir do dia **28/08/2024** até o dia **10/09/2024** às **23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 10/09/2024, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

## Informações gerais

A modalidade de trabalho será teletrabalho parcial, na Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato pelo endereço [cgsc@enap.gov.br](mailto:cgsc@enap.gov.br)

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo endereço eletrônico, serão respondidas até às 18h00 do dia 10/09/2024.

## Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, <b>exclusivamente na plataforma de seleção</b> , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> , composta por: <b>Entrevista Comportamental</b> Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.
Vídeo com experiência profissional mais relevante	As pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante na área econômica ou estatística, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tema:</b> apresentação pessoal e relato de experiência profissional mais relevante na área econômica ou estatística;</li><li>• <b>duração:</b> máximo de 2 (dois) minutos;</li></ul>

- **prazo de envio:** 20/09 até 24/09/2024.

O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.

O vídeo será avaliado pela equipe da Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

## Avaliação Final

Etapa aplicada às **pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental**, composta por:

### Entrevista Técnica

Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.

### Entrevista Final

Entrevista com a pessoa gestora da Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo.

## Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	28/08 a 10/09/2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	12/09/2024
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	16/09 a 20/09/2024
Pré-seleção	<b>Produção e envio do vídeo com a experiência profissional.</b>	20/09 a 24/09/2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	26/09/2024

<b>Seleção</b>	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).	30/09 a 04/10/2024
<b>Seleção</b>	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	09/10/2024

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Diretoria do Departamento de Defesa Comercial, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação às pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

## Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#), no [Decreto no 10.829, de 5 de outubro de 2021](#) e no [Decreto no 12.107, de 10 de julho de 2024](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 28 de agosto de 2024.